23/05/2012 20:45:52 »MiguelFonseca entrou às 20:45:52

23/05/2012 20:46:26 »MichelyPereira entrou às 20:46:26

23/05/2012 20:50:08 «MiguelFonseca saiu às 20:50:08

23/05/2012 20:50:09 »MiguelFonseca entrou às 20:50:09

23/05/2012 20:51:28 »CamilaMarini entrou às 20:51:28

23/05/2012 20:52:24 »LucianaVieira1 entrou às 20:52:24

23/05/2012 20:52:31 <MiguelFonseca> Ola Michely. ola Camila, estamos prontos para começar

23/05/2012 20:52:44 <CamilaMarini> Olá Miguel tudo bem?

23/05/2012 20:52:49 <CamilaMarini> Boa noite Michely!

23/05/2012 20:53:08 <LucianaVieira1> Boa noite a todos!

23/05/2012 20:53:12 <CamilaMarini> Boa noite Miguel, ou Leonardo?

23/05/2012 20:53:33 <MichelyPereira> olá a todos

23/05/2012 20:53:35 <CamilaMarini> Olá Luciana tudo bem? Boa noite!

23/05/2012 20:53:39 <MiguelFonseca> Pela FGV Miguel

23/05/2012 20:53:47 <CamilaMarini> Ok Miguel...rsrs

23/05/2012 20:54:20 <CamilaMarini> Sempre fico na dúvida...como está o clima para vocês?

23/05/2012 20:54:43 <MiguelFonseca> Sul de minas muito frio

23/05/2012 20:54:46 <CamilaMarini> Podemos bater um papinho até o pessoal acabar de chegar, o que acham?

23/05/2012 20:55:00 <CamilaMarini> Aqui em SP friozinho, nada de muito frio...

23/05/2012 20:55:00 <MichelyPereira> quente no MT

23/05/2012 20:55:05 <CamilaMarini> De onde você é Miguel?

23/05/2012 20:55:17 <CamilaMarini> MT, que legal...onde exatamente?

23/05/2012 20:55:18 <MiguelFonseca> Oliveira -MG

23/05/2012 20:55:29 <CamilaMarini> Oliveira, não conheço...

23/05/2012 20:55:31 <LucianaVieira1> Aqui no norte de Minas está tudo bem, exceto pelos tremores que andam tendo... estamos com casas desabando

23/05/2012 20:55:44 <MichelyPereira>
rondonópolis, 200km de cuiabá

23/05/2012 20:55:50 <CamilaMarini> Nossa!

23/05/2012 20:56:06 <CamilaMarini> Ah, meu marido tem parentes em rondonópolis...

23/05/2012 20:56:16 <CamilaMarini> Estive em Cuiabá prestando concurso pra Magistratura do Trabalho esse ano!

23/05/2012 20:56:24 <MiguelFonseca> Perto de Lavras onde tem a UFLA e São Joao Del Rei

23/05/2012 20:56:39 <MichelyPereira> eita mundo pequeno...

23/05/2012 20:56:44 <CamilaMarini> Ah tá...

23/05/2012 20:56:48 <CamilaMarini> Pois é Michely...

23/05/2012 20:57:01 <CamilaMarini> Quando pensamos que estamos num lugar sem conhecidos encontramos alguém...rsrsrs

23/05/2012 20:57:09 <MiguelFonseca> mundo pequeno por que?

23/05/2012 20:57:35 <CamilaMarini> A Michely está se referindo ao meu comentário de que meu marido tem parentes em Rondonópolis...

23/05/2012 20:57:48 <LucianaVieira1> Camila, eu acabei lendo alguns trabalhos, não fiquei em apenas 2... terei que escolher apenas 2 ou posso ficar com todos?

23/05/2012 20:58:00 <CamilaMarini> Pessoal, daqui uns minutinhos, quando iniciarmos oficialmente a ROL, vou colocar novamente as regrinhas ok?

23/05/2012 20:58:21 »Oliveira1Batista entrou às 20:58:21

23/05/2012 20:58:43 <Oliveira1Batista> Olá, boa noite pessoal!

23/05/2012 20:58:49 <CamilaMarini> OI Luciana, o que vai acontecer hoje é um bate-papo sobre o tema. Você pode comentar esses trabalhos mas creio que 2 está bom, pois temos pouco tempo.

23/05/2012 20:58:53 <MiguelFonseca> Camila assistiu algum filme indicado

23/05/2012 20:58:57 <CamilaMarini> Boa noite Oliveira!

23/05/2012 20:58:58 »PatriciaVilarinho entrou às 20:58:58

23/05/2012 20:59:09 <LucianaVieira1> boa noite, Oliveira!

23/05/2012 20:59:11 <CamilaMarini> Parece que é muito tempo mas voa.

23/05/2012 20:59:22 <PatriciaVilarinho> Boa noite!

23/05/2012 20:59:32 <LucianaVieira1> É verdade

23/05/2012 21:00:05 <MiguelFonseca> Ola a todos novamente

23/05/2012 21:00:16 <CamilaMarini> Vamos começar nos organizando. Primeiramente com relação às cores que vamos usar ok?

23/05/2012 21:00:23 <CamilaMarini> Eu fico com a azul.

23/05/2012 21:00:28 <Oliveira1Batista> ok

23/05/2012 21:00:41 <CamilaMarini> Cada um escolhe uma cor pra podermos diferenciar no bate-papo.

23/05/2012 21:00:42 <MichelyPereira> eu rosa

23/05/2012 21:00:51 <Oliveira1Batista> verde?

3/05/2012 21:00:54 <PatriciaVilarinho> eu vermelho

23/05/2012 21:01:12 <LucianaVieira1> eu nao sei mudar minha cor, como faço?

23/05/2012 21:01:24 <MiguelFonseca> eu amarelo

23/05/2012 21:01:32 »EulerSoares entrou às 21:01:32

23/05/2012 21:01:50 <MiguelFonseca> ficou horivel vou mudar

23/05/2012 21:02:02 <Oliveira1Batista> Miguel, com o amarelo fica impossível ler...

23/05/2012 21:02:11 <MiguelFonseca> vou ficar com marrom

23/05/2012 21:02:12 <LucianaVieira1> fico com preto

23/05/2012 21:02:13 <CamilaMarini> Tem razão Miguel, ficou claro demais.

23/05/2012 21:02:15 <EulerSoares> BOA NOITE A TODOS !!!

23/05/2012 21:02:37 <CamilaMarini> Tem o verde claro...fica bom

23/05/2012 21:03:06 <MichelyPereira> Acho que peguei um trabalho pra ler errado, tem alguém do grupo chamado Hermes?

23/05/2012 21:03:17 <MiguelFonseca> Euler você quer o marrom?

23/05/2012 21:03:36 <CamilaMarini> Bom pessoal, pelos trabalhos que recebi e com as trocas concedidas, seremos: Miguel, Michely, Luciana, Oliveira, Patricia e Euler certo?

23/05/2012 21:03:49 <CamilaMarini> Então vou passar umas regrinhas para que nossa ROL seja bem produtiva ok?

23/05/2012 21:04:10 <EulerSoares> desculpa Miguel !!! Não tinha visto vc de marrom

23/05/2012 21:04:21 <LucianaVieira1> ok

23/05/2012 21:04:27 <Oliveira1Batista> ok

23/05/2012 21:04:30 <MiguelFonseca> não há de que

23/05/2012 21:04:33 <MichelyPereira> ok

23/05/2012 21:04:34 <PatriciaVilarinho> ok

23/05/2012 21:04:36 <EulerSoares> ok

23/05/2012 21:04:39 <EulerSoares> cinza

23/05/2012 21:04:41 <MiguelFonseca> Ok

23/05/2012 21:04:48 <CamilaMarini> Já tivemos oportunidade de nos apresentarmos e não sei se já falei essa ROL dura em média 90 minutos.

23/05/2012 21:05:16 <CamilaMarini> Para iniciar as discussões e a fim de evitar confusões na ROL, vamos participar da seguinte forma: cada um de vocês irá postar por ordem de "chegada" (ao lado aparecem os nomes conforme a ordem de entrada na ROL). Ao findarem a postagem escrevam a palavra "fim". Assim saberei que terminaram de "falar".

23/05/2012 21:05:37 »HermesBrito entrou às 21:05:37

23/05/2012 21:05:43 <CamilaMarini> Se forem continuar falando, coloquem reticências ok?

23/05/2012 21:05:55 <LucianaVieira1> ok

23/05/2012 21:05:55 <Oliveira1Batista> ok

23/05/2012 21:05:56 <CamilaMarini> Bem vindo Hermes, tudo bem?

23/05/2012 21:06:32 <CamilaMarini> Escolha uma cor pra diferenciar ok?

23/05/2012 21:07:01 <HermesBrito> Tudo bem. Boa noite a todos

23/05/2012 21:07:40 <HermesBrito> Acho que não há cor disponível

23/05/2012 21:07:48 <CamilaMarini> Hermes, acabei de fazer uma introdução sobre a nossa ROL, você conseguiu ver abaixo?

23/05/2012 21:08:07 <CamilaMarini> Hermes, pode ficar com a preta mesmo. fim.

23/05/2012 21:08:21 <HermesBrito> Ok

23/05/2012 21:08:25 <CamilaMarini> Só de uma lida nas instruções para que possamos iniciar nossa ROL de forma bem organizada. fim.

23/05/2012 21:08:51 <CamilaMarini> Resumindo o que eu falei, vamos postar os comentários sempre pela ordem de chegada (que está na lista de usuários ao lado).

23/05/2012 21:08:57 <CamilaMarini> Ao terminar a frase colocar "fim".

23/05/2012 21:08:58 <HermesBrito> Ok. fim

23/05/2012 21:09:06 <CamilaMarini> Se for continuar falando colocar reticências.

23/05/2012 21:09:08 <CamilaMarini> fim

23/05/2012 21:09:22 <CamilaMarini> Às vezes esquecemos o "fim" rsrsrs.

23/05/2012 21:09:33 <CamilaMarini> Bom pessoal, boa noite a todos! ...

23/05/2012 21:09:48 <CamilaMarini> É com imenso prazer que inicio essa ROL com vocês!

23/05/2012 21:10:14 <CamilaMarini> Teremos um bate-papo sobre a nossa atividade do Módulo 4, sem neuras ok? fim

23/05/2012 21:10:26 <LucianaVieira1> ok. fim

23/05/2012 21:10:32 <Oliveira1Batista> ok

23/05/2012 21:10:42 <HermesBrito> Ok. fim

23/05/2012 21:10:54 <MichelyPereira> ok. fim

23/05/2012 21:11:02 <PatriciaVilarinho> é o que esperamos.rsrs fim

23/05/2012 21:11:03 <MiguelFonseca> Ok fim

23/05/2012 21:11:19 <CamilaMarini> Não esqueçam sempre do ok, assim tenho a certeza que todos leram e ficaram sem dúvidas....

23/05/2012 21:11:38 <EulerSoares> ok

23/05/2012 21:11:43 <EulerSoares> fim

23/05/2012 21:11:51 <CamilaMarini> Aliás, qualquer dúvida por favor perguntem, mas como disse, vamos comentar os trabalhos e discutirmos as ideias. fim.

23/05/2012 21:11:54 <CamilaMarini> O assunto abordado será baseado no módulo 4, onde estudamos o "Controle de Constitucionalidade". Como eu disse em sala de aula, neste fórum discutiremos a existência ou não de uma tendência de concentração do controle de constitucionalidade, sinalizada nos julgamentos do Supremo Tribunal Federal.

23/05/2012 21:12:00 <CamilaMarini> fim

23/05/2012 21:12:41 <CamilaMarini> ok?

23/05/2012 21:12:41 <Oliveira1Batista> De todos os assuntos abordados no curso, este foi, sem dúvidas, o que eu achei mais complicado, talvez por ter um grau de abstração maior. Muito complexo por envolver, além dos conceitos do curso em si, creio que envolve também uma questão do amadurecimento da nossa democracia, em função da constante 'queda-de-braço' entre os três poderes e o protagonismo evidente do Judiciário. FIM

23/05/2012 21:13:11 <Oliveira1Batista> ok

23/05/2012 21:13:15 <PatriciaVilarinho> ok fim

23/05/2012 21:13:37 <CamilaMarini> Tem toda razão Oliveira. E além disso é bem polêmico. Por isso temos várias idéias envolvidas. Mas vamos em frente. fim.

23/05/2012 21:14:19 <HermesBrito> Exatamente. A concentração do controle de constitucionalidade protagonizada pelo STF nem sempre é positiva. fim

23/05/2012 21:14:36 <MiguelFonseca> A democracia e a Constituição no Brasil são novos mas acho que ainda adequaremos a uma legislação mais tecnica e dimanica evitando sobrecarregar o STF

23/05/2012 21:14:44 <MichelyPereira> Eu também tive dificuldades de pesquisar sobre o assunto, ainda mais por estudar para técnico e analista dos tribunais, mas foi uma experiência muito rica, visto o aprendizado que tive. É um assunto polêmico, e esse questão dos três poderes em conflito, realmente não é fácil de abordar. Fim.

23/05/2012 21:15:08 <MiguelFonseca> Fim

23/05/2012 21:15:14 <Oliveira1Batista> Talvez por eu ainda estar no segundo semestre do curso de Direito e só agora estou tendo contato com a cadeira de direito constitucional, tive muitas dificuldades de entender a abrangência do chamado 'Controle de Constitucionalidade', entretanto, após este curso, acho que pude entender um pouco mais. FIM

23/05/2012 21:15:42 <CamilaMarini> A matéria em si já é algo bastante subjetiva...

23/05/2012 21:16:15 <LucianaVieira1> Eu vejo uma tendência para resolver a sobrecarga do judiciário em geral, mas será que não estamos caminhando para um problema de "injustiças" em nome da celeridade? fim

23/05/2012 21:16:32 <PatriciaVilarinho> Achei a abordagem do assunto bem atual e interessante, pois mostrou a nova tendência de concentração das normas constitucionais pelo STF. fim

23/05/2012 21:16:34 <CamilaMarini> Oliveira, no começo parece mais difícil do que, mas com o tempo vamos nos acostumando com os termos, e você vai ver que no decorrer da sua faculdade vai ficar craque no assunto. fim.

23/05/2012 21:16:49 <MiguelFonseca> Se não houver um controle por parte do judicário seria um

desastre para a democrácia. fim

23/05/2012 21:16:52 <CamilaMarini> Vejo que hoje podemos fazer uma breve introduçao...

23/05/2012 21:17:07 <PatriciaVilarinho> "do controle das normas" pelo STF. fim

23/05/2012 21:17:22 <CamilaMarini> Mas antes de começar, gostaria de dizer que fiquei muito feliz com a participação de vocês nos debates.

23/05/2012 21:17:23 <Oliveira1Batista> Assim espero Professora. fim.

23/05/2012 21:17:30 <CamilaMarini> Dos debates em sala de aula...

23/05/2012 21:17:35 <MiguelFonseca> Exatamente. fim

23/05/2012 21:17:41 <EulerSoares> Concordo plenamente com os colegas ! O assunto abordado é bastante atual, tratando-se de um avanço do STF. fim

23/05/2012 21:17:44 <CamilaMarini> Das participações constantes...

23/05/2012 21:18:31 <CamilaMarini> Essa pesquisa dia a dia que fizeram para tecerem os comentários do curso é que trazem o enriquecimento e troca de conhecimento...

23/05/2012 21:18:35 <CamilaMarini> Mas vamos lá...

23/05/2012 21:19:15 <CamilaMarini> Bom, em primeiro lugar, abri os trabalhos de todos hoje e separei os das equipes 4 e 5 para analisarmos hoje...

23/05/2012 21:19:43 <CamilaMarini> Ah, e de quem não participou ontem e pediu para participar hoje...estou com todos aqui...

23/05/2012 21:20:21 <CamilaMarini> Todos tiveram a oportunidade de lerem dos colegas? fim.

23/05/2012 21:20:37 <Oliveira1Batista> Li os trabalhos da Patrícia, Hermes e do Leonardo. Mas se possível, gostaria de comentar o trabalho da Patrícia. fim.

23/05/2012 21:21:12 <MichelyPereira> Li o da Patricia e do Hermes. Fim.

23/05/2012 21:21:20 <Oliveira1Batista> Abri o ‘script’ da ROL de ontem e percebi que a colega Cláudia Carvajal comentou o meu trabalho. Concordo com os comentários dela, quando disse que apesar de não ter abordado de forma profunda o tema, em suma, trouxe a ideia central do assunto, principalmente no que tange o protagonismo questionável do STF. fim.

23/05/2012 21:21:26 <MiguelFonseca> Li os de AndreSoares e Patricia. fim

23/05/2012 21:21:32 <EulerSoares> Li os trabalhos do Augusto e do André .

23/05/2012 21:21:41 <PatriciaVilarinho> Sim, analisei o do Augusto Brandão e o do Hermes Brito, que parece que o Augusto não vai participar.

23/05/2012 21:21:53 <EulerSoares> fim

23/05/2012 21:21:58 <CamilaMarini> Ok Oliveira.

23/05/2012 21:22:02 <LucianaVieira1> Li alguns, ficarei com a Patricia e o Hermes. fim

23/05/2012 21:22:02 <PatriciaVilarinho> fim!

23/05/2012 21:22:11 <CamilaMarini> O Augusto participou ontem. fim.

23/05/2012 21:22:13 <HermesBrito> Li o trabalho da Patrícia e do André. fim

23/05/2012 21:22:47 <CamilaMarini> Que bom!...

23/05/2012 21:24:09 <CamilaMarini> Como eu disse, vamos fazer uma pequena introdução...

23/05/2012 21:24:16 <MiguelFonseca> Ficarei com Andre e Patrícia tambem.fim

23/05/2012 21:24:31 <CamilaMarini> Miguel: ok fim

23/05/2012 21:24:36 <CamilaMarini> Como falamos em aula são três os sistemas de controle de constitucionalidade...

23/05/2012 21:25:06 <CamilaMarini> Judicial, político e misto...

23/05/2012 21:25:55 <CamilaMarini> 1o. sistema – Controle Judicial

Definição: É o sistema que autoriza o Poder Judiciário a declarar a inconstitucionalidade de leis e atos normativos...

23/05/2012 21:26:31 <CamilaMarini> Como dissemos em sala surgiu nos EUA – em 1803 - no momento em que a Suprema Corte julgou o caso Marbury x Madison. Chamado de modelo de matriz norte americada. Portanto, é o controle judicial que prepondera nas Américas por influência do controle americano.

23/05/2012 21:27:02 <CamilaMarini> Depois temos o 2o. sistema – Controle Político

Definição: É o sistema em que o controle de constitucionalidade cabe a órgão não judicial...

23/05/2012 21:27:25 <CamilaMarini> O exemplo de maior projeção é o modelo que prevalece na Europa que foi idealizado por Kelsen e aplicado pela primeira vez pela Constituição da Áustria de 1920...

23/05/2012 21:27:38 «LucianaVieira1 saiu às 21:27:38

23/05/2012 21:28:13 »LucianaVieira1 entrou às 21:28:13

23/05/2012 21:28:29 <CamilaMarini> Surgimento: Constituição da Áustria de 1920. Por isso esse modelo é chamado modelo de matriz austríaca. Surgiu na Europa porque os europeus não conseguiram assimilar a ideia de que caberia a um poder aristocrático (como o judiciário) invalidar atos do poder legislativo, emanado pelo povo. Por isso não assimilaram o sistema dos EUA...

23/05/2012 21:28:44 <CamilaMarini> Estou só fazendo essa introdução para facilitar o rumo da nossa discussão...

23/05/2012 21:29:18 <CamilaMarini> Segundo esse modelo o Judiciário NÃO pode manifestar-se sobre inconstitucionalidade. Essa tarefa cabe com exclusividade a um Tribunal Constitucional AUTÔNOMO, cujos integrantes, via de regra, tem mandato temporário. Esse Tribunal pode ser provocado diretamente para se manifestar (Adin – é uma discussão abstrata sobre a inconstitucionalidade de uma lei) ou indiretamente pelo chamado de incidente de inconstitucionalidade, e se manifestará somente quanto à inconstitucionalidade suscitada...

23/05/2012 21:31:00 <CamilaMarini> O Brasil adotou, por influência norte americana, o sistema de

controle judicial...
23/05/2012 21:31:34 <CamilaMarini> Porém, com o tempo, o Brasil importou também elementos do sistema de matriz austríaca, como o controle abstrato de inconstitucionalidade, provocado por meio de ADIN...
23/05/2012 21:32:04 <CamilaMarini> Vocês lembram dessa aula?
23/05/2012 21:32:07 <CamilaMarini> fim
23/05/2012 21:32:42 <Oliveira1Batista> Por influência dos nobres ministros, especialmente daqueles que estudaram na Alemanha. Um exemplo destes é o polêmico Gilmar Mendes. fim.
23/05/2012 21:32:53 <MichelyPereira> sim. fim
23/05/2012 21:32:59 <Oliveira1Batista> sim. fim.
23/05/2012 21:33:10 <HermesBrito> Ok fim
23/05/2012 21:33:11 <LucianaVieira1> lembro. fim
23/05/2012 21:33:14 <PatriciaVilarinho> sim. fim
23/05/2012 21:33:31 <CamilaMarini> Isso mesmo Oliveira!
23/05/2012 21:33:33 <CamilaMarini> fim
23/05/2012 21:34:06 <CamilaMarini> O fato de ter adotado também elementos da matriz austríaca, permitiu ao Supremo manifestar-se de forma abstrata, sem ter por base um conflito concreto de indivíduos (essa é uma característica do sistema de controle político). Sendo assim, o Supremo, sob esse aspecto, pode ser considerado um órgão político judicial...
23/05/2012 21:34:26 <CamilaMarini> Aí que vamos entrando no tema da atividade...
23/05/2012 21:34:54 <MiguelFonseca> A maioria dos parlamentares no Brasil, são advogados, mas antes de legislarem visam a pertetuação no poder, por isto é preciso de um orgão para o controle de constitucionalidade. fim.
23/05/2012 21:35:40 <Oliveira1Batista> Ultimamente mais político do que judiciário. Corre nos corredores aqui de Brasília que o STF vai atravessar a rua e fazer as suas reuniões no plenário do Congresso Nacional. fim.
23/05/2012 21:36:14 <CamilaMarini> Pois é. Por isso se fala muito que, sob esse aspecto o Supremo pode ser considerado um órgão político judicial...
23/05/2012 21:36:33 <CamilaMarini> ficou repetitivo rsrsrs...
23/05/2012 21:36:42 <EulerSoares> isto mesmo !!
23/05/2012 21:36:46 <CamilaMarini> Pessoal, só uma pequena introdução para chegarmos no ponto ok?
23/05/2012 21:37:01 <LucianaVieira1> ok
23/05/2012 21:37:08 <Oliveira1Batista> ok
23/05/2012 21:37:11 <MiguelFonseca> Se o legislador não assume a responsabilidade de lei

poleminas e desgastantes alguem tem que fazer. fim

23/05/2012 21:37:14 <EulerSoares> ok

23/05/2012 21:37:15 <PatriciaVilarinho> Lembremos as crises de representatividade tão tratadas durante o presente curso! ok. fim.

23/05/2012 21:37:26 <MichelyPereira> Bom entra nessa questão a parte inconstitucional, que tem aspectos de corrupção por exemplo, e que de certa forma precisa de um controle para que as coisas "entrem no eixo" - trabalho da patrícia, com palavras minhas kkk

23/05/2012 21:37:36 <HermesBrito> Embora haja a crise de representação dos demais Poderes, notadamente do Legislativo, o "ativismo judicial" não é "remédio" para tudo. fim

23/05/2012 21:38:17 <PatriciaVilarinho> Mas acredito que já é um começo. fim

23/05/2012 21:38:42 <Oliveira1Batista> Concordo Hermes. Acho até perigoso. Mas como se diz: 'não há vácuo no poder!'. fim.

23/05/2012 21:39:10 <HermesBrito> É isso mesmo Oliveira. E mais: o STF também julga os casos concretos, e com a "concentração", equipara os seus efeitos aos do controle abstrato. fim

23/05/2012 21:39:12 <EulerSoares> Estamos no caminho ...

23/05/2012 21:39:17 <MiguelFonseca> já pensou se o legislativo elabora uma lei disendo que esta não poderá ser objeto de apreciação do judiciário? fim

23/05/2012 21:39:34 <PatriciaVilarinho> Bom... corrupção há em todos os lugares.fim

23/05/2012 21:39:48 <MiguelFonseca> desculpe-me pelo disendo é dizendo.fim

23/05/2012 21:40:06 <LucianaVieira1> isso mesmo, Hermes.

23/05/2012 21:40:19 <MichelyPereira> seria inconstitucional essa lei miguel? pelo menos é no que acredito

23/05/2012 21:40:25 <Oliveira1Batista> Já estão querendo fazer isso Miguel, vide PEC 003/2011! fim.

23/05/2012 21:40:35 <EulerSoares> Não podemos esquecer da separação dos poderes. fim

23/05/2012 21:41:09 <MiguelFonseca> por isto é necessário o controle de constitucionalidade pelo judiciário, fim

23/05/2012 21:41:41 <MiguelFonseca> Fora o PNDH-3. fim

23/05/2012 21:41:56 <CamilaMarini> Exatamente pessoal!...

23/05/2012 21:41:58 <CamilaMarini> No Brasil o controle judicial, em certos casos, só poderá ser exercido pelo Supremo, recebendo a denominação de controle concentrado, que apesar de certas divergências, também é conhecido como controle abstrato ou controle principal ou controle direto ou controle objetivo ou controle fechado. Portanto Adin, ADPF, Adecon etc., como já falamos em sala...

23/05/2012 21:42:01 <Oliveira1Batista> Controle de constitucionalidade é uma coisa, ativismo

jurídico ou político é outra totalmente diferente. fim.

23/05/2012 21:42:11 <HermesBrito> O protagonismo do Judiciário acaba por produzir esse "efeito colateral": propostas normativas destinadas a limitar a atuação judicial. fim

23/05/2012 21:43:02 <HermesBrito> Nenhum Poder é melhor do que outro (!?). fim

23/05/2012 21:43:41 <MiguelFonseca> A Constituição Federal e rigida, mas nem por isto deixa de haver propostas absurdadas. fim

23/05/2012 21:44:35 <MichelyPereira> Com certeza, há propostas de lei de todos os tipos possíveis e imagináveis. fim

23/05/2012 21:45:17 <LucianaVieira1> mas nenhum poder aqui no Brasil sobrevive sem os outros, nas condições em que estamos desde 1988 e é justamente por isso que não será afastada da apreciação do judiciário a constitucionalidade de lei.

23/05/2012 21:45:25 <MiguelFonseca> é mas os ultimos bon frutos tem vindo do judiciario: união civil homo afetiva, aborto dos anacefalos, etc, fim

23/05/2012 21:45:46 <EulerSoares> DEvemos lembrar que temos muitos tiriricas no legislativo ... Vamos dar um desconto .

23/05/2012 21:46:00 <HermesBrito> Os ministros do STF, evidentemente, são muito capacitados. Porém, o pluralismo tão salutar à democracia não pode ser totalmente exercido nos estritos limites do processo judicial, que nem sempre retrata a vida real. fim

23/05/2012 21:46:39 <EulerSoares> Somente o Judiciário poderá colocar ordem na casa. fim

23/05/2012 21:47:20 <MiguelFonseca> Não mas ao julgarem uma ADIn, ADPF ou outros fazem com técnica e imparcialidade. fim

23/05/2012 21:47:30 <CamilaMarini> Então pessoal, vamos seguir o tema da atividade...

23/05/2012 21:47:35 <CamilaMarini> na atividade os dois controles foram colocados...

23/05/2012 21:47:39 <EulerSoares> ok

23/05/2012 21:47:54 <CamilaMarini> Na primeira questão o tema foi direcionado para o controle concentrado...

23/05/2012 21:48:35 <Oliveira1Batista> ok

23/05/2012 21:49:11 <CamilaMarini> Quem quer falar sobre a primeira questão de um colega?

23/05/2012 21:49:47 <CamilaMarini> Vamos seguir a ordem ok?

23/05/2012 21:49:49 <Oliveira1Batista> Poderia falar do trabalho Patrícia. Posso?

23/05/2012 21:50:02 <CamilaMarini> Sim Oliveira!

23/05/2012 21:50:04 <CamilaMarini> fim

23/05/2012 21:50:27 <Oliveira1Batista> A Patrícia elaborou um trabalho excelente! Inicialmente fez um resumo detalhado da temática, abordando a questão da separação dos poderes e a posição do STF enquanto órgão maior no nosso ordenamento jurídico, inclusive atuando de forma mais

incisiva quando de uma crise de representatividade...

23/05/2012 21:50:42 <CamilaMarini> Eu vi, achei excelente! fim

23/05/2012 21:51:05 <Oliveira1Batista> Na questão 1, abordou a função primordial do STF, dentre outros, aquele previsto no artigo 102 da CF/88, entretanto, segundo a Patrícia (que eu também concordo), este órgão está 'extrapolando' de suas funções e 'em alguns casos, não se limitam a declarar a inconstitucionalidade, mas amplia os seus efeitos de modo a inovar a legislação, o que, segundo parte da doutrina, acaba por invadir a competência do Poder Legislativo.' ...

23/05/2012 21:52:06 <Oliveira1Batista> Cita o 'sepultamento', por parte do Min. Gilmar Mendes, da regra do art. 52, X, CF/88, onde afirma que cabe ao Senado Federal 'apenas' dar publicidade e não disciplinar a aplicabilidade erga omnis da legislação declarada inconstitucional pelo Supremo. fim.

23/05/2012 21:52:13 <HermesBrito> É. A Patrícia bem observou que o Poder Judiciário (STF)ultrapassa sua competência fiscalizadora e passa a inovar o ordenamento jurídico. fim

23/05/2012 21:53:49 <PatriciaVilarinho> Professora. estou com sérios problemas de conexão. Acreditem... ventos fortes em Teresina-PI.

23/05/2012 21:53:50 <CamilaMarini> Michely, você pretende comentar qual trabalho?

23/05/2012 21:54:26 <CamilaMarini> Nossa Patricia...estávamos falando justamente do seu trabalho. fim.

23/05/2012 21:54:46 <MichelyPereira> Certo, posso comentar o mesmo trabalho, ou tem que ser diferente?

23/05/2012 21:55:08 «PatriciaVilarinho saiu às 21:55:08

23/05/2012 21:55:18 <MichelyPereira> Porque qualquer coisa comento o do Hermes fim

23/05/2012 21:55:52 <CamilaMarini> Pode ser do Hermes então, assim variamos as posições. fim.

23/05/2012 21:56:15 <MichelyPereira> Ok. fim

23/05/2012 21:56:19 »PatriciaVilarinho entrou às 21:56:19

23/05/2012 21:56:47 <CamilaMarini> Na prática o fenômeno da transcendência significa que os fundamentos da decisão do Supremo, em sede de controle concreto ou abstrato de constitucionalidade, vinculam o Poder Judiciário e Administração Pública à sua observância. fim.

23/05/2012 21:57:01 <CamilaMarini> Pode continuar Michely. fim

23/05/2012 21:57:14 <MichelyPereira> Gostei do trabalho do Hermes, abordou de forma introdutória sobre o controle de constitucionalidade, um diferencial foi citar artigos do CPC, além de utilizar o Didier, na sua referencia

23/05/2012 21:57:41 <MichelyPereira> Achei que enriqueceu ele citar esses artigos do CPC para complemento e melhor entendimento das ações constitucionais

23/05/2012 21:58:11 <PatriciaVilarinho> ops. voltei!

23/05/2012 21:58:27 <CamilaMarini> E gostei muito do trecho: "Esse protagonismo do STF, ao interpretar e aplicar, diretamente, a Constituição, envolve riscos quanto ao comprometimento da harmonia e independência dos Poderes, com o engessamento do controle de constitucionalidade e o ativismo judicial, prescindindo da necessária interface com os demais poderes e a sociedade civil". fim.

23/05/2012 21:58:35 <MichelyPereira> Abordou coerentemente o Professor Lenza, que na minha opnião é ótimo em facilitar o entendimento sobre o assunto, que é complexo

23/05/2012 21:58:58 <MiguelFonseca> O André chama a atenção para evolução e aprimoramento do sistema constitucional, que é muito interessante. fim

23/05/2012 21:59:15 <MichelyPereira> A unica parte que achei pouco conteudo foi falando sobre a súmula vinculante

23/05/2012 21:59:35 <MichelyPereira> Acho que basicamente é isso. mas pude aprender muito com o trabalho, fim

23/05/2012 21:59:57 <CamilaMarini> Seu trabalho ficou ótimo Michely. fim.

23/05/2012 22:00:08 «PatriciaVilarinho saiu às 22:00:08

23/05/2012 22:00:19 <CamilaMarini> Fiz a revisão lembra? fim

23/05/2012 22:00:30 <CamilaMarini> Pessoal, e quanto à segunda questão?

23/05/2012 22:00:44 <MichelyPereira> Obrigada professora, dei o meu melhor nele.

23/05/2012 22:00:48 <MichelyPereira> fim

23/05/2012 22:00:55 <MiguelFonseca> Nada melhor que em uma petição você citar uma sumula vinculante. fim

23/05/2012 22:01:00 <Oliveira1Batista> Na questão 2, a Patrícia, trouxe o surgimento legal do instituto da súmula vinculante e concluiu que estas proporcionam segurança jurídica aos julgados, reduzindo o número de processos que versam sobre questões idênticas e controversas...

23/05/2012 22:01:23 <CamilaMarini> rsrs com certeza Miguel. fim.

23/05/2012 22:01:28 <Oliveira1Batista> Por fim, em sua conclusão, a Patrícia, atribui o protagonismo do STF e o seu consequente fortalecimento, em função dos escândalos dos poderes executivo e legislativo. E que apesar das críticas a este ativismo judicial, o STF, por possuir notável competência e imparcialidade dos ministros, concentra, de forma positiva, o controle de constitucionalidade. fim.

23/05/2012 22:01:35 »PatriciaVilarinho entrou às 22:01:35

23/05/2012 22:01:36 <MichelyPereira> A sumula vinculante é assunto novo, recentemente incorporado a Constituição e que vincula o Judiciário e Administração Pública. fim

23/05/2012 22:02:08 «HermesBrito saiu às 22:02:08

23/05/2012 22:02:23 »HermesBrito entrou às 22:02:23

23/05/2012 22:02:55 <CamilaMarini> Segue aqui a conclusão da segunda questão da Patricia para todos verem: "Em verdade, as súmulas vinculantes delimitam a interpretação de normas constitucionais que, eventualmente, em situações concretas, tenham gerado divergências em sua interpretação. O Supremo Tribunal Federal, com essa postura “esclarecedora”, determina a forma como os julgadores devem se manifestar em futuras decisões e, assim, restringe a interpretação do texto constitucional, atentando, segundo parte da doutrina, contra a livre manifestação do magistrado e extrapolando, mais uma vez, sua atribuição de controle e fiscalização...
23/05/2012 22:03:08 «PatriciaVilarinho saiu às 22:03:08
23/05/2012 22:03:18 <CamilaMarini> Como consequência, a interpretação de dispositivo constitucional que se enquadre nessa situação e for contrária àquela definida pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da súmula vinculante, passa a ser inconstitucional. A aplicação dos dispositivos constitucionais está, portanto, condicionada ao entendimento desse órgão supremo, que passa a concentrar, mais intensamente, o controle das normas constitucionais". fim.
23/05/2012 22:03:28 <CamilaMarini> Assim todos podem ver. fim.
23/05/2012 22:03:42 <EulerSoares> Professora posso comentar a questão 1 do colega Augusto? fim
23/05/2012 22:04:06 <CamilaMarini> Pode Euler, depois continuo. fim.
23/05/2012 22:04:08 «HermesBrito saiu às 22:04:08
23/05/2012 22:04:23 <MichelyPereira> Gostei dessa parte da segunda pergunta no trabalho do Hermes. "Objetiva-se, com a súmula vinculante, prestigiar os princípios da segurança jurídica, isonomia e duração razoável do processo". Fim
23/05/2012 22:04:30 »PatriciaVilarinho entrou às 22:04:30
23/05/2012 22:04:34 <MichelyPereira> Desculpa interromper, fim.
23/05/2012 22:04:38 <Oliveira1Batista> Os ventos das bandas do Piauí estão chegando aqui em Brasília... o meu sinal está fraquíssimo... espero que não caia. fim.
23/05/2012 22:04:39 <LucianaVieira1> não vejo a questão da súmula vinculante como algo exatamente positivo para nosso ordenamento...
23/05/2012 22:04:44 »HermesBrito entrou às 22:04:44
23/05/2012 22:04:53 <EulerSoares> Quanto ao trabalho do colega Augusto, percebi que o mesmo além de estar bastante objetivo, foi recheado com doutrina e jurisprudência sobre o tema proposto para debate. ...
23/05/2012 22:04:59 <HermesBrito> Estou com dificuldade de conexão. fim
23/05/2012 22:05:16 <CamilaMarini> Verdade Euler. fim.
23/05/2012 22:05:27 <EulerSoares> O colega adentrou bem nos meandros no controle de constitucionalidade pela via concentrada e difusa e, relativamente ao controle difuso, a questão nº 01 foi devidamente sintetizada com a seguinte colocação: ...

23/05/2012 22:05:33 <MiguelFonseca> Con certeza as sumulas vinculantes com o passar do tempo vão desafogar os Tribunais. fim
23/05/2012 22:05:36 <LucianaVieira1> dessa forma, discordo um pouco do trecho que o Hermes trouxe, quando fala que "prestigiar os princípios da segurança jurídica, isonomia e duração razoável do processo"
23/05/2012 22:06:02 <EulerSoares> ".o STF vem seguindo uma nova linha, no sentido de atribuir efeitos erga omnes ao controle difuso de constitucionalidade sem a participaÃ§Ã£o do Senado Federal, sobretudo a concretizada atravÃ©s do Recurso ExtraordinÃ¡rio, cujo fenÃ´meno foi denominado pelo doutrinador Fredie Didier Junior de â€œabstrativizaÃ§Ã£o do controle concreto de constitucionalidadeâ€ • . ...
23/05/2012 22:06:08 «PatriciaVilarinho saiu às 22:06:08
23/05/2012 22:06:11 <LucianaVieira1> mas até onde a celeridade processual deve ser mais importante do que a própria eficiência das decisões?
23/05/2012 22:07:06 »PatriciaVilarinho entrou às 22:07:06
23/05/2012 22:07:16 <EulerSoares> Ressalto que a minha posição, vai totalmente ao encontro do trabalho do colega Augusto, ou seja, cada vez mais está ocorrendo à perda de espaço no âmbito jurídico do sistema difuso. FIM
23/05/2012 22:07:39 <LucianaVieira1> concordo contigo, Euler. fim
23/05/2012 22:07:56 <MiguelFonseca> A eficiência de coisas julgadas com o mesmo teor ira gerar a segurança juridica. fim
23/05/2012 22:07:59 <HermesBrito> O tema é polêmico. Considero, na linha do Pedro Lenza, que é melhor a súmula vinculante, do que a equiparação dos efeitos do controle difuso ao concentrado. fim
23/05/2012 22:08:12 <LucianaVieira1> O magistrado vai acabar engessado, sendo mero "carteiro" de sentença. fim
23/05/2012 22:09:01 <MiguelFonseca> As sentenças são sempre individuais. fim
23/05/2012 22:09:10 <EulerSoares> Concordo Luciana. Vai julgar igual livro de receita... Tudo igual. Fim
23/05/2012 22:09:50 <CamilaMarini> Realmente a fim de conter a multiplicação de processos sobre questões idênticas, a Emenda 45 criou a figura da súmula vinculante (artigo 103-A da CF), disciplinada pela Lei 11.417/06.
Esta figura não eliminou a possibilidade de adoção pelo Supremo da tradicional súmula meramente persuasiva, aprovada por maioria absoluta. Apenas deu a faculdade ao Supremo de, após reiteradas decisões envolvendo matéria constitucional e pelo quórum qualificado de 2/3, editar súmula com efeito vinculante em relação a todo Poder Judiciário e a Administração Pública nas três esferas da

Federação.fim.
23/05/2012 22:09:59 <LucianaVieira1> com as súmulas vinculantes o que se vê é justamente o oposto, Miguel. O que deveria ser individual é separado por assunto e o carimbo é o mesmo. fim
23/05/2012 22:10:28 <CamilaMarini> Copiei aqui a conclusão do Augusto sobre o tema: "Prova maior de que as Súmulas vinculantes interferem, sobremaneira, na tendência de concentração do controle de constitucionalidade perante o STF decorre de que, quando a súmula vinculante baseia-se numa decisão que declara a inconstitucionalidade incidental de uma lei, a competência destinada ao Senado Federal para suspender a execução, no todo ou em parte, da respectiva lei (art. 52, X, da Constituição Federal) torna-se desprezível, pois com a súmula o reconhecimento da inconstitucionalidade se estenderá a todos, devendo o Judiciário e a Administração Pública observar o que foi preceituado".fim.
23/05/2012 22:10:36 <PatriciaVilarinho> Bom, gostaria de ressaltar importante colocação do colega Hermes que , quanto às súmulas vinculantes, informou que o legislativo e o judiciário não estão limitados a elas, conforme Lei 11417/2006.
23/05/2012 22:10:38 <MichelyPereira> Verdade Luciana. Fim
23/05/2012 22:11:16 <HermesBrito> Isso Patrícia. E as chamadas demandas de massa", cada vez mais comuns (ex: FGTS), exigem a uniformidade da interpretação judicial. Daí a súmula vinculante (?) fim
23/05/2012 22:11:38 <PatriciaVilarinho> pois caso contrário haveria realmente grave afronta á separação dos poderes. fim
23/05/2012 22:12:39 <CamilaMarini> Justamente a conclusão do Miguel: "Desta maneira a uniformização de determinados entendimentos pelo STF, e fazendo coisa julgada em tribunais inferiores não deixa de contribuir para celeridade processual, a segurança jurídica e o desafogamento destes mesmos Tribunais". fim.
23/05/2012 22:12:41 <MiguelFonseca> Aqui em Minas como em outros Estados são inimeras as ações de inativos querendo receber atrazados e cada uma demora mais de dez anos pois o Estado sempre recorre. Com a efetivação de sumulas vinculantes isto pode ter fim; fim
23/05/2012 22:14:42 <MiguelFonseca> desculpe-me os erros sou catilografo. fim
23/05/2012 22:15:26 <LucianaVieira1> em termos numéricos, sim. Mas o que não significa que serão resolvidos de fato...
23/05/2012 22:16:05 <CamilaMarini> Miguel está no mesmo sentido: "Desta maneira a uniformização de determinados entendimentos pelo STF, e fazendo coisa julgada em tribunais inferiores não deixa de contribuir para celeridade processual, a segurança jurídica e o desafogamento destes mesmos Tribunais". fim.
23/05/2012 22:16:34 <LucianaVieira1> poderemos ter centenas de inativos com seus atrasados

enterrados pra sempre em nome de uma falta de apreciação eficiente dos seus processos...
23/05/2012 22:16:45 <MichelyPereira> O problema em questão ainda não começou a ser resolvido, por mais que tenham feito sumulas vinculantes, há a questão da morosidade, e a questão de recorrer até o STF... para se resolver muitos desses processos, terão que fazer muitas súmulas ainda. Fim.
23/05/2012 22:18:08 <CamilaMarini> Verdade Michely:-(
23/05/2012 22:18:30 <LucianaVieira1> a grosso modo, é como "julgar o livro pela capa". Muito estranho lidar com a idéia de que seus argumentos não serão objeto de apreciação do magistrado... a gente já entra com o processo com a sentença nas mãos
23/05/2012 22:19:20 <MiguelFonseca> Michely, ainda somos uma democracia recem nascida. fim.
23/05/2012 22:19:30 <Oliveira1Batista> E nem sempre, apesar de vincular toda a administração pública, algumas súmulas não estão sendo cumpridas, vide exemplo da súmula nº 13, que trata do nepotismo. fim.
23/05/2012 22:19:44 <LucianaVieira1> exatamente, Oliveira
23/05/2012 22:20:01 <PatriciaVilarinho> Entendo que a edição de súmulas vinculantes contribui para a concentração das normas constitucionais pelo STF, conforme avaliação criteriosa do colega Augusto em seu trabalho, e deve ser elaborada de forma criteriosa para evitar problemas de interpretação, sob pena de não colaborar com a diminuição dos processos judiciais.
23/05/2012 22:20:02 <LucianaVieira1> tão cotidiano, não? fim
23/05/2012 22:20:24 <PatriciaVilarinho> "da interpretação das normas" fim
23/05/2012 22:20:26 <MiguelFonseca> existe inumeros sites de denuncia de nepotismo. fim
23/05/2012 22:20:31 <Oliveira1Batista> Sem querer polemizar, mas o mundo conspira. Será coincidência justamente esta súmula receber o número TREZE?. fim.
23/05/2012 22:20:44 <CamilaMarini> rsrsrs
23/05/2012 22:21:03 <LucianaVieira1> rsrsrsrs... boa Oliveira. fim
23/05/2012 22:21:34 <CamilaMarini> Essa atividade foi bem proveitosa para vocês, pelo simples fato de lerem, pesquisarem, discutirem entre si. Isso é o que faz o curso ser enriquecedor!
23/05/2012 22:21:36 <EulerSoares> rss. boa. fim
23/05/2012 22:21:44 <CamilaMarini> Fiquei muito feliz com a nossa ROL!
23/05/2012 22:21:59 <CamilaMarini> Todos empenhados!...
23/05/2012 22:22:18 <LucianaVieira1> a questão é que a súmula vinculante vai vincular nossa classe de advogados no exercício da profissão. quanto à Administração Pública, melhor não ter muita esperança... ainda temos muita sujeira pra varrer. fim
23/05/2012 22:22:20 <CamilaMarini> Além de fazerem o trabalho se comprometeram a ler dos colegas para virem discutir...
23/05/2012 22:22:25 <PatriciaVilarinho> Curso muito interessante! fim

23/05/2012 22:22:32 <MichelyPereira> Ainda assim Miguel, uma vez ouvi um Ministro comentar que ao ir a uma palestra no exterior, ele comentou que lia (vou chutar o número) 10000 processos por ano, os que estavam na palestra riram e acharam que haviam entendido errado, o número de processos é grande, para um número pequeno de ministros darem conta do recado. Fim

23/05/2012 22:22:41 <LucianaVieira1> Desculpe, Camila. fim

23/05/2012 22:22:52 <CamilaMarini> Magina. fim.

23/05/2012 22:23:11 <HermesBrito> É a questão cultural, que não se altera pela edição da súmula, e nem mesmo da lei. Mas é preciso insistir (...) fim

23/05/2012 22:23:23 <Oliveira1Batista> Eu que agradeço professora. Apesar de reconhecer que o meu trabalho ficou muito aquém do nível do dos colegas. fim.

23/05/2012 22:23:48 <LucianaVieira1> com certeza... e esse caminho é longo... vamos percorrer. fim

23/05/2012 22:24:20 <MiguelFonseca> Gostaria que todos deixassem seu endereços eletronicos para trocarmos informações, pois foi otimo debater com vocês. fim

23/05/2012 22:25:06 <CamilaMarini> Olha pessoal, eu realmente gostei muito da nossa ROL...

23/05/2012 22:25:19 <EulerSoares> A matéria objeto do estudo foi bastante proveitosa. Muito obrigado pela dedicação. Fim

23/05/2012 22:25:22 <CamilaMarini> dos trabalhos apresentados, do empenho e dedicação de vocês!...

23/05/2012 22:25:26 <MichelyPereira> Também gostei do curso, pude aprender muitas coisas, adorei os slides explicativos, com obras, filmes e textos, muito rico o material.

23/05/2012 22:25:35 <MichelyPereira> Fim

23/05/2012 22:25:43 <LucianaVieira1> foi um prazer, pessoal. Adorei mesmo!

23/05/2012 22:25:54 <CamilaMarini> E vi que levaram a sério, se comprometeram de verdade!..

23/05/2012 22:26:06 <PatriciaVilarinho> Infelizmente fui prejudicada nesta ROL por motivos alheios à minha vontade :(

23/05/2012 22:26:17 <EulerSoares> Foi um prazer colegas e professora !!!

23/05/2012 22:26:24 <MichelyPereira> Meu trabalho também poderia ter sido melhor, mas no próximo curso que fizer, tarei o meu melhor ainda. Agradeço a todos pela companhia. Professora, obrigada por tudo, pela paciência, pelos ensinamentos, e tudo o mais

23/05/2012 22:26:25 <CamilaMarini> Patricia, muitas oportunidades virão!

23/05/2012 22:26:43 <Oliveira1Batista> Realmente este curso superou as minhas expectativas. fim.

23/05/2012 22:26:50 <CamilaMarini> Obrigada Michely, sem vocês o curso não teria sido tão proveitoso!

23/05/2012 22:26:52 <HermesBrito> Também gostei muito! Obrigado, professora e turma:palmas:

23/05/2012 22:26:56 <LucianaVieira1> Obrigado, Camila, pela atenção e pela paciência conosco!
23/05/2012 22:27:08 <CamilaMarini> Nem vimos o tempo passar...
23/05/2012 22:27:08 <MiguelFonseca> Muito obrigado a todos e em especial a tutora. fim
23/05/2012 22:27:20 <LucianaVieira1> :palmas:
23/05/2012 22:27:34 <PatriciaVilarinho> Mas vou ler depois todos os comentários! Obrigada a todos pelas contribuições e vou partir para direito administrativo! fim
23/05/2012 22:27:36 <Oliveira1Batista> Parabéns e obrigado Professora Camila pela condução dos trabalhos, dedicação e paciência. Certamente farei outros, sendo que este foi o meu segundo. fim.
23/05/2012 22:27:50 <EulerSoares> Obrigado Camila e colegas a união de todos foi essencial para o aprendizado !!
23/05/2012 22:28:14 <CamilaMarini> Obrigada a todos pela participação, pelos comentários, e debates em sala. Pois o curso é feito dessas trocas!
23/05/2012 22:28:21 <CamilaMarini> Vocês participaram de forma organizada e nossa ROL foi muito produtiva...
23/05/2012 22:28:26 <MichelyPereira> :palmas:
23/05/2012 22:28:38 <EulerSoares> :palmas:
23/05/2012 22:28:40 <LucianaVieira1> :palmas:
23/05/2012 22:28:41 <Oliveira1Batista> Gostaria de agradecer também aos demais colegas que contribuíram para a formação deste neófito no campo jurídico. Espero revê-los em outros cursos. fim.
23/05/2012 22:28:43 <CamilaMarini> Infelizmente chegou ao fim...
23/05/2012 22:28:44 <PatriciaVilarinho> :palmas:
23/05/2012 22:28:46 <MichelyPereira> Professora, quando saem as notas? fim
23/05/2012 22:28:52 <MiguelFonseca> :palmas:
23/05/2012 22:28:57 <HermesBrito> :palmas:
23/05/2012 22:29:06 <Oliveira1Batista> :palmas:
23/05/2012 22:29:07 <CamilaMarini> :-(
23/05/2012 22:29:43 <CamilaMarini> Oi Michely, seguindo o calendário, irei postar as notas semana que vem ok?
23/05/2012 22:29:56 <MichelyPereira> ok. fim
23/05/2012 22:30:02 <CamilaMarini> Mas não vamos perder contato! Estou à disposição para dúvidas e agradeço a participação de todos! fim.
23/05/2012 22:30:22 <MichelyPereira> com certeza, professora. fim
23/05/2012 22:30:29 <EulerSoares>
Boa noite a todos !!! fim

23/05/2012 22:31:10 <MiguelFonseca> Boa noite e boa sorte. fim

23/05/2012 22:31:11 <Oliveira1Batista> Boa noite a todos! E até um novo encontro! fim.

23/05/2012 22:31:18 <HermesBrito> Boa noite pessoal! E até breve fim

23/05/2012 22:31:43 <CamilaMarini> :) Boa noite pessoal! Postarei as logs amanhã! fim

23/05/2012 22:31:44 <PatriciaVilarinho> Com certeza! Forte abraço e ótima noite a todos!:)

23/05/2012 22:32:04 <MichelyPereira> Boa noite a todos, fiquem com Deus

23/05/2012 22:32:08 <Oliveira1Batista> Boa noite! Abraços!

23/05/2012 22:32:15 «Oliveira1Batista saiu às 22:32:15

23/05/2012 22:32:22 «EulerSoares saiu às 22:32:22

23/05/2012 22:32:38 «HermesBrito saiu às 22:32:38

23/05/2012 22:33:13 «MiguelFonseca saiu às 22:33:13

23/05/2012 22:33:38 «PatriciaVilarinho saiu às 22:33:38